



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DIVERSOS Nº 10.01, DE 25 DE MAIO DE 2026

~~*~~

~~GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO~~

~~SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO~~

~~CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA~~

~~ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURINDO ALVES QUEIROZ – MIGUELÓPOLIS~~

~~PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO~~

~~EDITAL Nº 079/02/2026 – PROCESSO Nº 136.00070730/2026 – 06~~

~~EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES~~

~~O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURINDO ALVES QUEIROZ, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41, de 9 de agosto de 2018, alterada pelas Deliberações Ceeteps nº 68, de 7 de janeiro de 2021, nº 79, de 13 de janeiro de 2022, e nº 99, de 4 de dezembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de **cadastro reserva de docentes**, para a contratação por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.~~

~~INSTRUÇÕES ESPECIAIS~~

~~O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o Componente Curricular e Habilitação a seguir especificados:~~

~~COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):~~

~~935 (L) QUÍMICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC – PI)~~

~~I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES~~

~~1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) e pelo artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014.~~

- ~~e) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para o Componente Curricular objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;~~
- ~~d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;~~
- ~~e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;~~
- ~~f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;~~
- ~~g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.~~

~~CADASTRO RESERVA~~

~~O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:~~

- ~~a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;~~
- ~~b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;~~
- ~~c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.~~

~~Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.~~

~~*~~

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 017/02/2026, – PROCESSO Nº 136.00008524/2026-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, considerando a ocorrência de aulas e em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de

Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Constarão da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS" os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Componente Curricular (Habilitação): 298 - (03_EDUCAÇÃO FÍSICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(GASTRONOMIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC - PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

Número de aulas: 2

Período das aulas: DIURNO

Motivo do surgimento das aulas: Afastamento para exercer emprego em Confiança

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Licenciado/17/EDGARD RODRIGUES TIBURCIO/4285458X /35458454863 /1º

Aos candidatos da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS", o comparecimento se dará na:

LOCAL

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA

Endereço: AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO Nº 190
BAIRRO: LAGEADO - CEP: 18030005 - CIDADE: SOROCABA

DATA

Data de comparecimento: 27/05/2026

Horário: 10h00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- b) Recusar as aulas oferecidas;
- c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para o Componente Curricular objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
- d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
- e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

CADASTRO RESERVA

O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;

c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

~~*~~

~~GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO~~

~~SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO~~

~~CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA~~

~~ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JÚLIO CARDOSO – FRANCA~~

~~PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO~~

~~EDITAL Nº 078/11/2026, PROCESSO Nº 136.00018611/2026 – 34~~

~~EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1~~

~~CONVOCAÇÃO NORMAL~~

~~O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JÚLIO CARDOSO, da cidade de FRANCA, considerando a ocorrência de aulas e em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.~~

~~O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.~~

~~A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.~~